LEI COMPLEMENTAR 994/2023

DISPÕE SOBRE A LEI QUE REORGANIZA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.LM.) E OS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS| QUE MANIPULAM E/OU PROCESSAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI,ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

JARAGUARI/MS, 11 de Maio de 2023

_____

Executivo
Prefeitura(a)

DOC: 1749066801